

1º Termo Aditivo
Processo Administrativo n.º 010/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO PREV SÃO JOSÉ, que entre si celebram a PREV SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná, e o PARANÁ BANCO S/A, instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, objetivando a realização de empréstimo pessoal com desconto em folha de pagamento para os servidores ativos, aposentados e pensionistas da PREV SÃO JOSÉ.

A **PREV SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - Paraná**, inscrita no CNPJ nº. 07.784.999/0001-56, com sede à Rua Colombo, n.º 1622, Centro, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **IVAN FERREIRA DE MELO**, CPF nº. 275.517.179-00, doravante denominado **PREV SÃO JOSÉ**, e o **PARANÁ BANCO S/A**, instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 14.388.334/0001-34, com sede na Rua Comendador Araújo, nº 614, Bairro Batel, cidade de Curitiba - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. **Varley Antonio Sarzi**, CPF nº. 717.370.579-72, Diretor de Originação, e pelo Sr. **Oswaldo Bruno Brasil Cavalcante** CPF nº 695.317.731-49, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, acordam firmar o presente Termo de Cooperação, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/63, Lei 525/2004, Lei Complementar nº. 15/2005, Chamamento Público 03/2015-PMSJP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do Termo de Cooperação - Processo Administrativo 009/2023, que visa empréstimo pessoal com desconto em folha de pagamento para os servidores ativos do PREV SÃO JOSÉ, segurados inativos e pensionistas, por mais 12 (doze) meses, ou seja, **de 14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação - Processo Administrativo n.º 010/2023 firmado em 14 de dezembro de 2023.

São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2024.

IVAN FERREIRA DE MELO
PREV SÃO JOSÉ
CNPJ: 07.784.999/0001-56

OSVALDO BRUNO BRASIL
CAVALCANTE
PARANÁ BANCO
CNPJ: 14.388.334/0001-99

VARLEY ANTONIO SARZI
PARANÁ BANCO
CNPJ: 14.388.334/0001-99